

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15368 - Painel Temático - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

Painel Temático

A Formação Continuada de Secretários/as e Técnicos(as) das Secretarias de Educação e o estudo do processo de implantação do Programa Escola em Tempo Integral na Região Norte
Izete Magno Correa - Universidade Federal do Pará (UFPA) - EDUCANORTE - PGEDA
Ney Cristina Monteiro de Oliveira - UFPA - Universidade Federal do Pará
Rosilene Lagares - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Angela Maria Gonçalves de Oliveira - UFAM - Universidade Federal do Amazonas
Agência e/ou Instituição Financiadora: SEB/MEC

A Formação Continuada de Secretários/as e Técnicos(as) das Secretarias de Educação e o estudo do processo de implantação do Programa Escola em Tempo Integral na Região Norte

EMENTA

O Painel ora proposto trará para o debate o Programa de Formação para Secretários(as) e Técnicos(as) das Secretarias de Educação da Região Norte, criado em 2023 pelo Ministério da Educação, para fomentar o eixo da formação do Programa Escola em Tempo Integral. Este novo programa é uma estratégia para induzir a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. O Programa de Formação das equipes técnicas das secretarias iniciou em 2024, é coordenado pela UFPA mais 6 (seis) universidades federais da Região Norte e visa a formação das equipes das Secretarias, de modo a fundamentar os processos de planejamento, organização e acompanhamento da implantação da política de escola de tempo integral em cada território (estados e municípios) em que houve pactuação de matrículas em 2023. O que se pretende é apresentar os dados parciais do processo de implantação da política de educação integral em escola de tempo integral nos estados e municípios da Região Norte, a partir dos apresentados em cada fase da formação ministrada.

INTRODUÇÃO

O Programa Escola de Tempo Integral, coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, sua finalidade é viabilizar o cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014). Nesta nova proposta a criação de matrículas na educação básica em tempo integral considera prioritário o atendimento aos estudantes em maior situação de vulnerabilidade social.

O referido Programa foi instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, regulamentado

pela Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral entre todos os entes federados. Vale destacar que a educação em tempo integral possui amparo legal na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 205, 206 e 227; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, nos artigos 34 e 87; no Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei nº 8069/1990); no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 14.113/2020), no Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 201 e nas bases que estabelecem as diretrizes no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/14.

No marco legal a ampliação do tempo, igual ou superior a sete horas diárias, com um total de 35 horas semanais, tem como propósito a perspectiva do desenvolvimento e formação integral de bebês, crianças e adolescentes a partir de um currículo de perspectiva integral e integrada, que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, envolvendo a comunidade escolar numa relação dinâmica e integrada entre os saberes escolares e os saberes construídos nos territórios das comunidades.

Na pauta desse processo de institucionalização insere-se o programa de formação continuada dos sujeitos que serão pessoas de referência na sua secretaria nesta fase de implantação. Desta feita intencionamos neste painel apresentar uma síntese dos procedimentos adotados pelos municípios no processo de pactuação das matrículas junto ao governo federal, o processo de seleção das escolas, o planejamento e a organização da oferta e a produção do Plano Municipal de Tempo Integral do seu município.

Ao longo do processo de formação, iniciado em março, com finalização prevista para julho de 2024, temos feito todo o processo de pesquisa junto aos nossos cursistas, buscando reunir os dados que permitam analisar o percurso de implantação, entender os passos dados pelas administrações municipais na implantação de escolas em tempo integral nos municípios, por meio da análise dos contextos que influenciaram a adoção do programa federal e o contexto de elaboração dos documentos que disciplinam as ações e políticas relacionadas ao tema, dentre eles o Plano Municipal da Escola de Tempo Integral.

Defende-se a relevância dessa proposta porque a implantação de escolas em tempo integral suscita discussões acerca da oferta de educação integral e de qualidade. Além disso, entender os passos que constituíram essas experiências dará suporte para reflexão sobre os possíveis caminhos das ações educacionais realizadas em cada município/estado. Ainda, destaca-se a relevância dessa proposta por abordar a temática da educação integral em tempo integral em uma perspectiva da relação entre os entes federal, estaduais e municipais, na condução do “Programa Escola de Tempo Integral” enquanto política educacional.

METODOLOGIA

Como a fase implantação da política Escola de Tempo Integral é muito recente (criado em 2023) e em fase de organização e formação em 2024, investigá-la por meio do processo de

formação das equipes, exige que se tenha um olhar crítico-dialético, buscando a compreensão dessa proposta de modo a destacar os contextos iniciais de implantação de Educação Integral em tempo Integral na realidade amazônica e paraense.

Uma discussão importante, em fase de execução pela equipe de formação e parte desta pesquisa que consiste em aprofundar uma concepção de educação integral que deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões (cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica), além do debate sobre o tempo integral relacionado a uma oferta de ensino que amplia o tempo de permanência dos estudantes na escola, por meio de diversas atividades. Jaqueline Moll (2009, p.18) alerta que “de nada adiantará esticar a corda do tempo: ela não redimensionará, obrigatoriamente, os espaços, os currículos ou projetos pedagógicos”.

E é, nessa diferença e complementaridade que a educação integral em tempo integral emerge como uma perspectiva capaz de ressignificar os tempos e os espaços escolares. Cavaliere e Coelho (2017) sustentam que educação integral está associada a formação humana em seu sentido mais amplo, já tempo integral tem sido compreendido como um tipo de jornada escolar ampliada, como temos vivenciado nos vários exemplos de iniciativas já efetuadas na realidade educacional brasileira.

Diante dos pontos levantados, este Painel destacará o entendimento do processo de expansão da Educação Integral em tempo integral nas Redes Estaduais/Municipais de Educação por meio da análise da implantação do Programa Escola de Tempo Integral, procurando respostas para o seguinte questionamento central: Como as secretarias encaminharam o processo de implantação da política de escola de tempo integral a partir da formação recebida? A partir dessa problemática maior importa perceber: O que propõe o Programa Escola de Tempo Integral/MEC? Qual a perspectiva de Educação Integral e Educação em Tempo Integral desse Programa? Quais são os contextos e fundamentos que permeiam o Programa Escola de Tempo Integral como ação indutora da expansão da educação integral em tempo integral nos municípios/estados da Região Norte? De que forma a sua proposta pedagógica/formativa foi assumida e implantada nos termos dos documentos orientativos dos municípios/estados? Como o Programa de formação contribuiu com o processo de organização pedagógica da escola de tempo integral nos territórios da nossa região Norte?

Esse é o debate que o Painel espera provocar a partir da análise dos dados pesquisados, a intenção é que se possa trazer elementos importantes para a análise da implantação de políticas públicas educacionais de educação integral em tempo integral nas escolas de Educação Básica na Região Norte.

DISCUSSÃO

O Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação, resultado de uma ação do Eixo “Formar”, etapa Formação de Profissionais da Educação, do Programa Escola em Tempo Integral, coordenado pela Secretaria de Educação

Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), é uma ação que está ocorrendo nas cinco regiões do país, conta com a parceria das universidades federais e visa auxiliar as secretarias de educação na implantação e/ou implementação de políticas de educação integral em tempo integral.

Na Região Norte, o curso é coordenado pela Universidade Federal do Pará (UFPA) em parceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC), Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal do Tocantins (UFT). Além das colaborações das UNDIMEs estaduais, das representações dos CONSEDs, UNCMES.

O curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação tem carga horária de 100 horas, no período de abril a julho de 2024, está em desenvolvimento na Região Norte na modalidade semipresencial, com a realização de encontros formativos presenciais, webinários, seminário regional e atividades na modalidade de Educação a Distância (EaD) via Plataforma Moodle.

O material didático do curso foi elaborado pelas universidades anfitriãs, sendo constituídos por textos de referência que contém links para vídeos e sites complementares. Cada módulo tem a carga horária de 20 horas e apresenta a biblioteca do módulo com uma seleção de materiais que objetivam enriquecer o aprendizado, oferecendo *insights* valiosos e recursos adicionais para o crescimento acadêmico e profissional, com os seguintes objetivos:

- Módulo 1: Programa Escola em Tempo Integral – apresenta o Programa Escola Integral em tempo integral – ETI, a história e dos principais conceitos que constituem a Educação Integral.
- Módulo 2: Fundamentos da Educação Integral – aprofunda as concepções que fundamentam o programa, os conceitos e dos pilares que sustentam uma Educação Integral pensada como direito.
- Módulo 3: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral – enfatiza o estudo das Bases Legais da Educação Integral em tempo integral, que são as referências orientadoras para a escrita de uma política educacional, como previsto nos atos normativos do Programa Escola em Tempo Integral.
- Módulo 4: Tópicos para elaboração de Políticas de Educação Integral – objetiva orientar a elaboração de Políticas Públicas de Educação Integral em Tempo Integral.
- Módulo 5: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social – com a discussão sobre a gestão democrática e a possibilidade de conhecer e estudar as experiências para criar o Comitê local de acompanhamento e desenvolvimento da política de Educação Integral em Tempo Integral em sua rede de ensino.

RESULTADOS PARCIAIS

A realização do Curso de formação tem revelado que em nossa região, além de sermos ligados(as) pelas águas dos rios e pelas trilhas da floresta, estamos vivendo um grande desafio que é o de implantar uma política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral de acordo com as múltiplas realidades da Amazônia, tendo como princípio a educação como direito, sob a responsabilidade do Estado e socialmente referenciada, para toda gente.

Entende-se que a formação para a política de Educação Integral é parte fundamental da retomada da educação pública no Brasil sendo, portanto, um grande desafio que deve ser enfrentado institucional e coletivamente, visando o fortalecimento da educação pública, desde a formação de seus profissionais dirigentes, à adesão de matrículas, à implementação da política de educação integral, até sua efetivação nos sistemas e unidades escolares.

Ao longo das etapas da formação os(as) Secretários(as) e Técnicos(as) têm revelado as enormes e históricas carências educacionais em nossa Região, tomam por base os diagnósticos de extrema dificuldade, elaborando estratégias de superação para a implantação de uma escola de qualidade social em sua comunidade. Os dados revelam um esforço razoável e ao mesmo tempo muita esperança em inaugurar uma proposta educacional que promova a formação plena de possibilidades para suas crianças e jovens matriculados(as).

CONSIDERAÇÕES

Nosso entendimento é que a política em Educação Integral em Tempo Integral não comporta alternativas únicas e modelos idênticos, dada a diversidade regional e as desigualdades sociais que a constituem. À vista disso, reforça-se que sua construção se dá, por meio da participação de atores sociais, da comunidade local, de representantes políticos e outros.

Nesta perspectiva, entende-se por formulação de políticas como um processo de “criação de opções sobre o que fazer a respeito de um problema público, faz-se a identificação, o refinamento e a formalização das opções políticas que poderão ajudar a resolver as questões e os problemas reconhecidos. Portanto, quais as opções são viáveis? Quais esforços precisam ser feitos? Que estratégias mobilizadoras precisam ser articuladas para a formulação ser colocada em curso?

É sobre essa particularidade que este Painel tratará, apresentando os dados parciais sobre como as equipes técnicas das secretarias de Ensino (Municipal e Estadual) tem trabalhado na fase de elaboração e implantação do Programa Escola de Tempo Integral, em nível municipal ou estadual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada. Brasília. SEB/MEC, 2011.

BRASIL. Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Ante. Brasil: Casa

Civil, 2018.

BRASIL. Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasil: MEC, 2023.

CAVALIERE, A. M. Tempo de escola e qualidade na educação pública. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1015-1035, 2017. [Número especial – Educação escolar: os desafios da qualidade].

COLARES, A. A.; SOUZA, R. Educação e diversidade: interfaces e desafios na escola de tempo integral. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 15, n. 66, p. 247–266, 2016.

MAINARDES, J.; BALL, S. Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, N. C. M; CARDOSO, Cintia A. Q. Concepções de Educação Integral e em Tempo Integral no Brasil: Reflexões a Partir Bases Teóricas e Legais. *Revista E-Curriculum*. PUC/SP, 2019.

OLIVEIRA, N. C. M; MARTINS, Reginaldo. A política estadual de ampliação do tempo integral no Pará: lento processo de efetivação. *Educação: Teoria e Prática*, Registro: 2021, v.31, n. 64/2021. ISSN - 1981-8106, 2021.

OLIVEIRA, N. C. M; MARTINS, Reginaldo A História do Centro Educacional Fundação IBIFAM (CEFI): experiência pioneira de educação integral em tempo integral na escola básica em Belém – PA. *Revista Êxitus*, v. 12, ISSN - 2237-9460, 2022.

SHIROMA, E. O., CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. *Revista Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005.